



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

CÂMARA TEMÁTICA DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO
ATA DA 22ª REUNIÃO

Data e Hora: 13/08/2004, das 9:30 às 11:30 h.

Local: Sede do CGEN – SCEN, Lote 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G.

Presenças: Ana Gita e Marcos Alves de Souza (**MinC**), Elisa de Ananias Fraga (**MDIC**), Henry Novion e Raul Telles do Vale (**ISA**), João Nogueira (**MCT**), Paul Little (**ABA**), Angélica Pontes (**Saúde**), Márcio Mazzaro e Roberto Lorena (**MAPA**), Simone Nunes, Ana Ciampi e Marcelo B. de Medeiros (**EMBRAPA**), Beatriz de Bulhões (**CEBDS**), Alberto da Rocha Silva (**MMA**), Adriana Sader Tescari (**MRE**), Laure Emperaire (**CDS/UnB**), Jorge Terena e Helcio Souza (**COIAB**). Pelo Departamento do Patrimônio Genético, estiveram presentes Inácio de Loiola, Teresa Moreira, Francine Cunha, Maria Teresa Caldeira, Leslye Ursini.

O tema em pauta foi a retomada da discussão da Orientação Técnica sobre acesso a conhecimento tradicional associado e a resolução derivada, orientando a discussão a partir dos encaminhamentos do plenário, ou seja, de retomar a discussão da Orientação Técnica com o conceito de acesso ao conhecimento tradicional associado e de, simultaneamente, discutir uma resolução, para tratar dos procedimentos que tornem aquele conceito exequível, na sua aplicação e extensão, considerando os conhecimentos tradicionais já divulgados, compartilhados por mais de uma comunidade ou situações nas quais não se consegue determinar o detentor do conhecimento tradicional.

Foi feito um breve histórico de toda a discussão sobre a Orientação Técnica na Câmara e mesmo antes: a motivação desta discussão e o seu encaminhamento, pelo Plenário, na reunião ordinária de março para a Câmara Temática de Conhecimento Tradicional Associado.

Foi destacado na apresentação do tema na reunião ordinária que há um certo consenso sobre o conceito adotado na Orientação Técnica.

A discussão foi bastante rica, com a presença e manifestação de muitas pessoas. Exemplos foram colocados, com a preocupação sobre os efeitos da aplicação do conceito e das implicações sobre o que estaria sujeito a uma Autorização de Acesso e de Remessa do CGEN.

Como encaminhamento, para a retomada da discussão, antes mesmo de procedermos reuniões conjuntas com a Câmara de Procedimentos, para tratar da resolução procedimental que acompanhará a Orientação Técnica, a Secretaria Executiva ficou de desenvolver estudos de casos sobre situações colocadas na reunião ou que passaram pela Coordenação Técnica, para definir toda a trajetória: seria um acesso ao conhecimento tradicional e portanto, caberia uma autorização do CGEN, considerando também o corte temporal que deve ser estabelecido, para que o acesso seja submetido ao CGEN.

Houve o comprometimento de que o material seria enviado aos participantes da Câmara até o dia 2-9, uma semana antes da próxima reunião da Câmara.